

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

# A importância do pluralismo e a impossibilidade de uma sociedade perfeita: relembrar Isaiah Berlin no tempo do populismo

Pedro Emanuel Mendes

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.13479>

Submetido em: 2025-09-24

Postado em: 2025-09-29 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

## **A importância do pluralismo e a impossibilidade de uma sociedade perfeita: lembrar Isaiah Berlin no tempo do populismo.**

The importance of pluralism and the impossibility of a perfect society: remembering  
Isaiah Berlin in the age of populism

**Pedro Emanuel Mendes**

Instituto Português de Relações Internacionais da Universidade Nova de Lisboa, IPRI-NOVA,  
Universidade Nova, Portugal.

[pmanuelmendes@fcsb.unl.pt](mailto:pmanuelmendes@fcsb.unl.pt)

<https://orcid.org/0000-0002-6321-8344>

**Resumo:** Este artigo desenvolve uma análise das ideias de Isaiah Berlin sobre o pluralismo e a impossibilidade e perigos das ideias monistas sobre sociedades perfeitas. Esta análise procura dialogar com a crise demo-liberal atual e com o momento de ascensão global do populismo. O artigo parte das ideias de Berlin para pensar criticamente sobre o momento populista, recordando alguns dos argumentos de Berlin sobre os dilemas e perigos iliberais com que nos confrontamos. Neste quadro, o artigo traça uma breve contextualização do pensamento de Berlin e relaciona as suas ideias sobre a importância do pluralismo e as limitações de raciocínios monistas com o contexto histórico atual. O artigo argumenta que é fundamental redescobrir a importância do pluralismo compreensivo e que a defesa de Berlin do ideal da liberdade de escolha e do pluralismo de valores continua a ser vital para uma agenda de renovação e aprofundamento do ideal democrático no nosso tempo.

**Palavras-chave:** Liberalismo, Populismo, Ideias políticas, Isaiah Berlin, Democracia.

**Abstract:** This article analyzes Isaiah Berlin's ideas about pluralism and the impossibility and dangers of monist ideas about perfect societies. This analysis seeks to dialogue with the current demoliberal crisis and the global rise of populism. The article draws on Berlin's ideas to think critically about the populist moment, recalling some of Berlin's arguments about the illiberal dilemmas and dangers we face. Within this framework, the article briefly contextualises Berlin's thinking and relates his ideas on the importance of pluralism and the limitations of monistic reasoning to the current historical context. The article argues that it is essential to rediscover the importance of comprehensive pluralism and that Berlin's defence of the ideal of freedom of choice and pluralism of values remains vital for an agenda of renewal and deepening of the democratic ideal in our time.

**Keywords:** Liberalism, Populism, Political ideas, Isaiah Berlin, Democracy

## Introdução

“As metas e as motivações que conduzem a atuação humana devem ser encaradas à luz de tudo aquilo que sabemos e compreendemos; as suas raízes e o seu desenvolvimento, a sua essência, e, sobretudo a sua validade, devem ser examinadas criticamente, servindo-nos de todos os recursos intelectuais de que dispomos.” (BERLIN, 1998, 44)

Este artigo contextualiza o pensamento de Isaiah Berlin e revisita as suas ideias relativas à importância do pluralismo e aos perigos das concepções monistas sobre a possibilidade de soluções políticas perfeitas, relacionando-as com o atual momento de contestação iliberal e consequente ascensão do populismo global. Mais com a abordagem intelectual de uma “raposa” do que a de um “ouriço”,<sup>1</sup> o artigo relaciona a crítica pluralista ao pensamento monista com a atual vaga populista, a qual é também profundamente monista e perigosa para o pluralismo e para a construção de boas sociedades.

A citação que serve de epígrafe a este artigo é reveladora do pensamento de Isaiah Berlin, cético da visão determinista sobre o progresso humano e, contudo, fascinado pela possibilidade de analisar e compreender a evolução histórica da humanidade. Profundo conhecedor da história do pensamento político, Berlin foi um importante historiador das ideias políticas do século passado, particularmente reconhecido pelo desenvolvimento teórico dos conceitos de “liberdade negativa” e de “pluralismo objetivo” (BERLIN; HARDY; HARRIS, 2002; BERLIN; HAUSHEER; ANNAN, 2000; ISAIAH; WAMBERTO HUDSON, 1981, BERLIN, 1998). Para além destas características, importa acrescentar outra: o seu interesse pela prática política e o seu papel como intelectual público influente no seu tempo. As suas conversas e aulas transmitidas pela BBC eram famosas.<sup>2</sup>

Suas ideias sobre o pluralismo e o liberalismo foram alvo de inúmeros trabalhos de análise e crítica (BAUM; NICHOLS, 2013; GALSTON, 2009, 1999; MYERS, 2010; PUTTERMAN, 2006; RILEY, 2001; STEINMETZ, 2024). A maioria destes trabalhos é original do mundo anglo-saxónico, onde as suas ideias e sua prática de professor e intelectual público foram mais influentes (CHERNISS; SMITH, 2018; GRAY, 2013; IGNATIEFF, 1998;

---

<sup>1</sup> Estamos a adotar a famosa analogia metafórica de Berlin sobre os tipos de personalidade intelectual em que se podem dividir os autores: raposas ou ouriços (BERLIN, 1999, pp.211-273). Assim, o artigo não se limita às ideias de Berlin e dialoga também com ideias de outros autores.

<sup>2</sup> Berlin era um orador excepcional, com um estilo cativante e a maior parte dos seus livros foram ditados oralmente (BOOKS, [s. d.]).

LYONS, 2020). Berlin continua sendo considerado um dos mais influentes teóricos políticos dos últimos 20 anos (MOORE, 2010).

Em língua portuguesa, quer em Portugal, quer no Brasil e restantes PALOP, Berlin é menos discutido. Apesar de existirem boas exceções que importa realçar (CASARIN, 2008; COSER, 2019a, b, 2014; GRUBBA e RAMOS, 2021; COSER e TORMIN, 2022), em regra, ele não tem a importância e o reconhecimento na Europa do Sul nem no Sul Global semelhante ao que tem no mundo anglo-saxônico.<sup>3</sup>

A maioria dos trabalhos sobre Berlin centra-se na relevância e discussão crítica dos seus dois conceitos de liberdade (positiva e negativa) e na importância da sua crítica aos modelos de sociedades monistas. Seu pensamento é indissociável do contexto histórico em que viveu, nomeadamente do período de construção das democracias liberais do século XX após a derrota dos totalitarismos das potências do eixo, bem como da emergência do mundo socialista liderado pela URSS, que conduziu à Guerra Fria. Também por isso, muitas vezes, para o bem e para o mal, as suas ideias foram utilizadas politicamente e interpretadas no contexto da Guerra Fria, que não deixou de ser uma guerra ideológica. Este ponto é importante para explicar como o liberalismo é muitas vezes mal interpretado como uma ideologia de direita. Isto explica-se devido à “americanização” (ROSENBLATT 2018, 245-264) da ideia liberal em meados do século XX, que fez com que os aspectos económicos ganhassem uma importância desmedida. Como resultado, o liberalismo é frequentemente reduzido às ideias económicas do neoliberalismo, o que não corresponde às ideias centrais do “guião liberal” (ZURN, 2024), muito menos à visão emancipadora do liberalismo (MCMANUS, 2025). Neste contexto, apesar do seu pluralismo intelectual, Berlin foi por vezes considerado, de forma crítica, um intelectual orgânico do mundo ocidental demo-liberal (CROWDER, 2020).

Contudo, muitas das ideias de Berlin podem ser lidas como um aviso aos problemas e desafios que as democracias encerram, bem como ao crescente movimento de declínio e erosão democrática global do século XXI (BARTELS *et al.*, 2023; FREEDOM HOUSE, 2024). Contrariamente à ideia otimista sobre o desenvolvimento da democratização global e dos seus benefícios de paz e desenvolvimento augurada por Berlin na sua última contribuição escrita (BERLIN, 2014), vivemos um tempo de encruzilhada histórica caracterizado pela normalização da polarização maniqueísta e retrocesso democrático.

---

<sup>3</sup> Contudo, as primeiras traduções de Berlin para português acontecem no Brasil no início década de oitenta (ISAIAH; WAMBERTO HUDSON, 1981), em Portugal só no final da década de noventa (BERLIN, 1998, 1999). Em termos comparativos, é no Brasil que Berlin é menos desconhecido.

No atual clima político e social de crise permanente e contestação do ideal democrático tolerante e pluralista, crescem visões monistas, populistas e iliberais, que questionam a necessidade de adotar políticas que combatam as alterações climáticas, a discriminação das mulheres e de minorias, a crescente hostilidade para com os refugiados e migrantes, o aumento da desigualdade global e a injustiça epistêmica generalizada. No momento em que as percepções políticas monistas defensoras de enganadoras soluções perfeitas ganham força, é fundamental discutir o caminho pluralista de Berlin.

Com efeito, o alarmante aumento de visões iliberais e de processos de autocratização é alimentado por novas formas de monismo político que minam a democracia e a sua visão pluralista e de tolerância para com os outros (minorias, adversários políticos, migrantes etc.). Por tudo isto, é particularmente importante estudar as ideias de Berlin sobre os eternos problemas de filosofia política<sup>4</sup>, os dilemas do monismo versus pluralismo e a importância das ideias na permanente construção histórica dos modelos de sociedade.

Na sua obra, existe uma permanente tentativa de construir pontes teóricas entre o passado e o presente e entre a prática e a teoria política. Esta sua estratégia de análise, profundamente enraizada na história, resultou no desenvolvimento de uma teoria política com um fio condutor principal: o estudo sobre os paradoxos relativos à (im)possibilidade de defender soluções perfeitas para os puzzles ético-políticos que caracterizam a humanidade. No cerne do pensamento de Isaiah Berlin jaz a convicção de que a concepção de um Estado perfeito, em que todas as coisas boas coexistissem, é não só inatingível, como conceptualmente incoerente.

Partindo desta perspectiva, Berlin sublinha várias problemáticas éticas que, para o interesse da discussão deste trabalho, podemos resumir a duas questões fundamentais. A primeira prende-se com a importância de se assumir a existência de uma “diversidade de ideias sobre as visões de vida” (BERLIN, 1998, p. 44). A segunda resulta da impossibilidade da perfeição e de termos consciência sobre a possibilidade dos prejuízos que muitas vezes acarreta acreditarmos que existe um caminho que nos levará à sociedade política perfeita. Assim, a importância do pluralismo e a impossibilidade da perfeição política são os dois problemas que iremos analisar no pensamento de Isaiah Berlin ao longo deste artigo.<sup>5</sup> Como sublinhado, esta

---

<sup>4</sup> Estas questões são aquelas que nos fazem sentir “intrigados e perplexos desde o início” e para as quais não existe “uma técnica automática nem um saber universalmente reconhecido”, (BERLIN, 1998, p. 108.)

<sup>5</sup> Por regra metodológica, e sem prejuízo da globalidade do seu pensamento, a nossa análise centra-se nos ensaios: “A Busca do Ideal”; e “Dois Conceitos de Liberdade” (BERLIN, 1998).

análise é desenvolvida mediante um diálogo histórico entre as ideias de Berlin e o atual momento de erosão demo-liberal e ascensão do populismo.

### **1. A importância das ideias na história: Berlin e o momento populista.**

Isaiah Berlin esteve altamente embebido na política e história do seu tempo. Neste sentido, cedo abandonou a filosofia pura para se dedicar à tarefa de interpretar e compreender a *vida humana*, o que identificou com as grandes questões políticas relativas às formas da associação e organização das sociedades (BERLIN, 1998). A sua obra reflete um profundo conhecimento histórico sobre a especificidade da condição moderna que caracteriza a vida humana. Roger Hurshen (1998, p. 26) sublinha a pertinência da sua análise sobre as grandes questões contemporâneas e caracteriza Isaiah Berlin como um extraordinário “explorador da condição moderna”.

Na tentativa de analisar, interpretar e explorar a condição humana moderna, Isaiah Berlin centrou-se numa problemática essencial: o estudo da diversidade de ideias sobre as visões de vida e sobre os valores e objetivos que incorporam essa diversidade (BERLIN, 1998). Neste sentido, sublinha a importância das ideias na história. Foi com base em ideias “sobre o tipo de relações que houve, há, pode e deve haver entre os homens” (BERLIN, p. 43) que se forjaram as grandes “tempestades ideológicas”, um dos dois fatores essenciais na história do século XX—o outro foi o progresso das ciências da natureza e da tecnologia (BERLIN, p. 43).

Berlin argumenta que o primeiro passo para entendermos a vida humana prende-se ao exercício de compreendermos as “metas e as motivações” que originam o comportamento humano. Isto é decisivo, pois só tentando compreender o mundo é que poderemos estar aptos a “agir racionalmente nele e sobre ele” (BERLIN, 1998, p. 44). Berlin não reduz a *política* a questões de ordem material ou a lutas pelo poder, sublinhando que as ideias não devem ser negligenciadas, sobretudo pelos decisores políticos. Mais, compreender os movimentos e conflitos históricos entre seres humanos “é, antes de mais, compreender as ideias ou as atitudes perante a vida implícita neles” (BERLIN, 1998, pp. 244-245).

Berlin sublinha que as ideias resultam da reflexão e agência humana perante os desafios e problemas éticos com que constantemente nos confrontamos. Como somos animais históricos e éticos, produzimos ideias acerca do modo como a vida deve ser vivida, do modo como uma comunidade deve ser organizada, e sobre que valores e regras podemos e devemos estabelecer as formas de organização social e individual (BERLIN, 1998, p. 295).

Atualmente, existe uma crescente difusão de um conjunto de ideias antiliberais que podemos designar como um movimento ideacional populista com traços autoritários e conservadores radicais. Este movimento começa a refletir uma ascensão global do populismo (CRISTÓBAL ROVIRA KALTWASSER; MUDDE, 2017; DE LA TORRE, 2018; KALTWASSER *et al.*, 2017; MOFFITT, 2016; MUDDE, 2004; NORRIS; INGLEHART, 2019; WAJNER; DESTRADI; ZÜRN, 2024). Para além de múltiplas razões contextuais e geoculturais particulares, é possível constatar que a ascensão do populismo autoritário nas democracias decorre de três fatores políticos básicos.

Primeiro, as dificuldades de regeneração dos sistemas políticos demo-liberais tradicionais, refletidas na incapacidade de desenvolvimento de respostas eficazes ao ambiente de policrise (LAWRENCE *et al.*, 2024) e nos consequentes bloqueios democráticos, econômicos e sociais das sociedades contemporâneas. Estas dificuldades estão interligadas à incapacidade de distribuir a riqueza acumulada, proporcionando maior justiça e menos desigualdades, e à crescente despolitização consumista do capitalismo global, o que tem gerado um aumento da desconfiança e erosão da equidade social. Estes problemas refletem e exponenciam o ressentimento e a deslegitimação dos sistemas políticos democráticos. A começar pelos partidos tradicionais, que, devido ao seu crescente funcionamento em circuito fechado, parecem cada vez mais desligados do mundo social fora da política profissional. Isto contribuiu para um afastamento social dos cidadãos comuns dos partidos tradicionais e para a aproximação de muitos cidadãos ressentidos a movimentos e partidos novos que, apesar de terem velhas ideias, parecem estar mais receptivos a receber os protestos dos descontentes.

Em segundo lugar, a aceleração vertiginosa do tempo político e social, juntamente com a erosão e liquefação do conhecimento e da verdade científica, promove a disseminação da ignorância e de pensamentos únicos. Vivemos num tempo excessivamente rápido, repleto de informações, sensações e imagens, em que o pensamento crítico e a capacidade de argumentar e pensar com tempo e alguma profundidade parecem ter cada vez menos lugar. Esta circunstância é ampliada pela crescente simplificação dos serviços de informação noticiosos e pela banalização dos temas e do seu enquadramento histórico nos média tradicionais, que já não conseguem desempenhar o papel de *gatekeeper* do fluxo noticioso e, sobretudo, de reguladores da verdade noticiosa, nomeadamente face aos tabloides e redes sociais. Ao contrário do que já aconteceu, atualmente é cada vez mais difícil encontrar programas de informação *mainstream* que promovam o pensamento crítico e o pluralismo de opiniões. Isto contribui para a difusão geral de ideais simplistas e monistas *ready-made* sobre a complexidade

dos fenômenos políticos e sociais, o que afeta a qualidade da democracia, em particular o seu *thymos* pluralista e de tolerância.

Finalmente, importa assumir que estas incapacidades democráticas contribuem para uma percepção negativa sobre os regimes democráticos. Este problema reflete o bloqueio estrutural do projeto demo-liberal, que se pode sintetizar na atenção desigual dada pelos decisores políticos aos cidadãos menos privilegiados relativamente às questões básicas de segurança, emprego e habitação. A ausência de soluções políticas alimenta a percepção negativa sobre a influência crescente de instituições não democráticas, como os bancos centrais e organismos financeiros internacionais, que, não raras vezes, tomam decisões importantes para o bem comum sem incorporarem algum tipo de auscultação democrática (SCHÄFER; ZÜRN, 2023).

Isto resulta numa percepção pública em que a democracia exhibe um crescente déficit de transparência e inclusão, levando muitos a acreditar que a política é controlada por um grupo de elite desligado do cidadão comum. A partilha desta percepção, difundida e ampliada por notícias enviesadas nas redes sociais, faz com que muitas pessoas fiquem suscetíveis a apoiar populistas autoritários antissistema. Como sublinham Tanja, Johannes e Zürn (2024), no início do século XXI, o “guião liberal” começou a estar sob ataque de vários lados. Não obstante o liberalismo estar historicamente habituado a desafios e ter sempre convivido com a sua contestação, importa ter consciência de que a normalização iliberal no seio das sociedades democráticas nunca foi tão perigosa como agora. Isto permite a desconsolidação democrática e, no limite, a morte lenta das democracias (LEVITSKY; ZIBLATT, 2019).

Apesar das críticas à democracia liberal, as soluções dos populistas não resolvem os problemas da política democrática. De fato, nos locais em que os partidos populistas ganharam o poder, as suas políticas prejudicaram a democracia em vez de a melhorarem ou de reduzirem as desigualdades existentes, como aconteceu no Brasil de Bolsonaro, nos EUA de Trump, na Argentina de Milei ou na Hungria de Orban (CASARÕES; BARROS LEAL FARIAS, 2022; DE LA TORRE, 2018; DE SÁ GUIMARÃES; DE OLIVEIRA E SILVA, 2021; KALTWASSER *et al.*, 2017; MENDES, 2023; PAPPAS, 2019; TAMAKI; FUKS, 2020).

Como argumenta Berlin, não devemos acreditar que existe uma solução verdadeira e determinista para os problemas da humanidade. Isto é importante para combater a atual onda populista, que não raras vezes defende soluções falsamente fáceis para resolver os eternos problemas da governação comum. A ascensão do populismo é caracterizada por estratégias políticas que cruzam a tentação da facilidade de soluções, simultaneamente simples e impossíveis, com a demagogia da justificação do ressentimento da população menos

privilegiada face às elites. Este facilitismo simplista e demagógico é uma das principais táticas do populismo para cavalgar o ressentimento e o medo da população face aos crescentes desafios. Com efeito, uma das características centrais do populismo é a convicção de que decidir em política é simples (MOUNK 2018, pp. 7, 38-40). Os populistas comungam da perspectiva monista, segundo a qual existem soluções óbvias e finais para os problemas políticos.

Deste modo, o populismo enquadra-se nas ideias que Berlin sublinhou serem um perigo para a promoção de uma “sociedade decente” (BERLIN, 1998, p. 58). Na sua ótica, as ideias que pressupõem uma solução derradeira e final para o problema político partem de um pressuposto errado – o da possibilidade de conciliar todas as coisas boas. Esta perspectiva leva-o à rejeição do monismo racional e, por contraponto, a defender a grande importância do pluralismo de ideias e de modos de vida.

Na formulação desta ideia, Berlin inspira-se nos escritos de Vico e de Herder e no chamado “relativismo cultural ou moral” (BERLIN, 1998, p. 51), segundo o qual as comunidades humanas têm um estilo de vida próprio e característico que as distingue umas das outras. Os seres humanos pensam, vivem, sentem e comunicam entre si pluralmente, refletindo identidades diferenciadas que podem variar de comunidade para comunidade. Assim, é normal que cada sociedade possa buscar o seu “centro de gravidade” de valores e práticas sociais que gira à volta de um conjunto de ideias sobre o modo de vida que levam ou que querem levar (BERLIN, 1998).

Contudo, Berlin sublinha que o relativismo tem limitações que só são possíveis de ultrapassar com o pluralismo. Mais do que a possibilidade de ideias e valores diferenciados, o mais importante é defender o que ele designa por pluralismo. O pluralismo, salienta Berlin, é “a concepção de que existem muitos fins distintos que os homens procuram sem por isso deixarem de ser plenamente racionais, plenamente homens, capazes de se compreenderem uns aos outros” (BERLIN, 1998, p. 51).

Apesar de podermos ter valores e gostos diferentes, isso não significa que não tenhamos valores comuns. Pelo contrário, Berlin defende que a existência de diversidade de valores entre civilizações não significa que não seja possível e desejável uma boa comunicação intercivilizacional. Aliás, a diversidade de valores e de modos de vida é positiva na medida em que todos compreendam as suas diferenças e consigam viver e comunicar bem no respeito pela diferença. Neste sentido, a intercomunicação entre culturas só é possível porque existe uma ponte entre as várias culturas, que se exprime na existência de valores comuns, que é a própria humanidade. São estes valores que nos definem como humanos, diferentes de todos os outros

seres, e que, apesar das diferenças de identidade cultural e civilizacional, nos tornam todos iguais na nossa humanidade.

Neste ponto, a perspectiva de Berlin depara-se com uma dificuldade importante. Como distinguir uma posição pluralista assente numa validação ética universal de uma posição relativista que radica numa concepção subjetiva do costume ou do poder? Podemos aferir a importância deste obstáculo se pensarmos na problemática da universalização dos direitos humanos, nas suas conseqüentes interpretações civilizacionais particulares, ou ainda nas visões maniqueístas e antagonistas das ideias e práticas populistas sobre os *outros* (estrangeiros, elites, minorias, migrantes, oposição, mídia independente, dissidentes etc.).

Consciente desta dificuldade, Berlin argumenta que o pluralismo não deve ser limitado pelo relativismo. Embora assuma que existem diferentes formas de vida em que “os fins e os princípios morais são múltiplos” (BERLIN, 1998, p. 52); Berlin sublinha que, apesar de existirem variados princípios morais, eles “*não são infinitos*” (BERLIN, 1998, p. 52)

Isto significa que Berlin defende a vantagem ética do pluralismo por meio do reconhecimento positivo das diferenças civilizacionais e da riqueza do seu intercâmbio, desde que baseado no pressuposto da possibilidade de estas diferenças se enquadrarem dentro de uma esfera humana comum. Contudo, o reconhecimento da diferença não significa a aceitação acrítica de valores que reconhecemos como diferentes dos nossos. Na perspectiva de Berlin, podemos criticá-los e mesmo condená-los.<sup>6</sup> Não devemos, porém, ignorá-los, fingir que não existem ou admitir que são aberrações sociais e culturais. Este ponto é decisivo para contrariar a atual deriva populista e antipluralista, a qual é sempre mais combatida pela emoção do que pela desconstrução compreensiva das suas falhas.

Deste modo, nas sociedades atuais, crescentemente mais complexas e multiculturais, é urgente reconhecer a legitimidade do pluralismo no quadro da humanidade que nos une, apesar das diferenças. Os valores da civilização X são diferentes dos da civilização Y; os indivíduos da civilização X vestem túnicas e os da civilização Y, terno e gravata. No entanto, ambos podem se comover ao olhar para o Guernica ou ao ouvir Tom Jobim.

Por outro lado, esta ideia pluralista compreensiva é também uma boa base para ultrapassar a excessiva polarização civilizacional e religiosa que impede o diálogo e a negociação diplomática, o que muitas vezes conduz à guerra e a uma legitimação falsa das suas justificações. Contudo, a guerra é normalmente construída politicamente com base em ideias antipluralistas e maniqueístas. Assim, em termos práticos, o pluralismo compreensivo encontra

---

<sup>6</sup> Para uma recente argumentação sobre este ponto veja-se GRUBBA e RAMOS (2021).

impasses ético-políticos face aos desafios colocados pelos apologistas de violência monista radical, que, no limite, também só podem ser combatidos por meio da violência. Mas aqui a guerra tem de ser justa e, no final, em defesa do pluralismo. O que, por exemplo, mesmo com limitações e deficiências, aconteceu com a guerra contra o nazismo de Hitler; já os bombardeios em Hiroshima e Nagasaki permanecem um dos eternos dilemas de complexa justificação ética e justa da guerra. Tudo isto para sublinhar que as diferenças relativas de cultura, civilização e de ideias não devem ser instrumentalizadas por estratégias políticas autoritárias e maniqueístas que instalam o medo e a insegurança face à diversidade e pluralidade de ideias e modos de vida, como ocorre nas atuais guerras da Ucrânia e de Gaza.

Como sempre acontece, não existe uma solução ideal para o pluralismo que, como vimos, também comporta dilemas, o que é uma questão demasiado vasta para ser tratada aqui. Contudo, a defesa do que designamos de pluralismo compreensivo é decisiva para uma agenda de renovação e aprofundamento do ideal democrático. Os crescentes ataques ao pluralismo de ideias e a consequente polarização política excessiva devem interpelar todos os democratas. Deste modo, devemos estar atentos aos perigos de retrocesso democrático que existem nas ideias antipluralistas da atual vaga populista e de retorno do conservadorismo monista da direita radical.

## **2. - A impossibilidade e os perigos das propostas para o paraíso na terra.**

Como salienta Ricouer (1991), a Utopia significa a possibilidade de imaginar formas alternativas de organização social, o que, em última análise, é um princípio desejável para o progresso da civilização. Uma sociedade que não consiga criar um espaço para a utopia, um espaço para a imaginação que abra o caminho à possibilidade, é uma sociedade morta. Sem este impulso utópico, as teorias sociais e políticas dificilmente conseguiriam desenvolver novos argumentos e a trajetória da emancipação humana sofreria consequências negativas. Por exemplo, a obra que constituiu um estímulo fundamental para o renascimento da teoria política e definiu a agenda teórica nas últimas décadas, Uma Teoria da Justiça (RAWLS, 2003), parte deste impulso utópico.

Deste modo, a capacidade de refletir criticamente sobre as limitações das sociedades com base na possibilidade e desejabilidade é uma condição inelutável da vida humana. Todavia, Berlin sublinha que o pensamento sobre os mundos possíveis deve ser temperado por meio das

condições da exequibilidade<sup>7</sup>. A desejabilidade da imaginação política não deve comportar distorções perigosas relativamente às “categorias básicas” da vida humana em sociedade.<sup>8</sup> Novamente, aqui podem existir interpretações pessimistas sobre o dilema entre exequibilidade e desejabilidade, no sentido em que os limites de exequibilidade podem ser instrumentos de controle conservador à pulsão emancipadora.

Na nossa leitura, a crítica de Berlin à Utopia não é feita pelo lado da rejeição da imaginação, do inconformismo e da aceitação de um *status quo* desigual e ilegítimo. Berlin não é desfavorável à possibilidade de reformas e melhoramentos nas sociedades humanas. O seu pensamento é claro quanto à defesa da importância de pensarmos em possibilidades de criarmos condições para a existência de sociedades menos desiguais e mais justas. Por isso, foi um defensor do impulso social-democrata igualitário que significou o New Deal nos EUA (IGNATIEFF, 1998). Sua crítica à Utopia significa a censura à crença na possibilidade de construir uma sociedade política perfeita e fundamenta-se na histórica impossibilidade de construção de sociedades humanas perfeitas.

As ideias sobre as dificuldades e incompatibilidades entre a perfeição política e social e a especificidade da condição humana não são novas. Como bem lembrou Craston (1980, p. 251): “não existe política no céu, porque todos estão perfeitamente bem e são perfeitamente sábios.” Existe política na terra porque o homem tem uma visão moral parcial, mas não perfeita, e uma compreensão parcial, mas não perfeita”.

Mesmo um dos mais sinceros otimistas se apercebeu de que a sua tentativa de teorização democrática perfeita era difícil de concretizar. Rousseau (1981, p. 70) consente que “se houvesse um povo de deuses, governar-se-ia democraticamente”, todavia “um governo tão perfeito não convém aos homens”.

Estas ideias sobre as imperfeições e limites da democracia devem ser assumidas de forma pluralista, compreensiva e reformista. É essencial assumir a visão plural dos seres humanos e das suas ideias, evitando pensamentos únicos. Importa compreender e aceitar esta diversidade como normal e positiva e aceitar que sempre existirão dilemas e problemas impossíveis de resolver e conciliar de forma única, derradeira e perfeita.

Por um lado, importa sublinhar a ideia fundamental de Popper sobre a democracia ser a melhor forma de governo na história humana, uma vez que é aquela que nos permite limitar o poder dos maus governantes e mudar de governo sem derramamento de sangue (POPPER,

---

<sup>7</sup> Estamos a utilizar as noções discutidas por KUKATHAS e PETTIT (1995).

<sup>8</sup> As noções de “distorção” e “categorias básicas” são desenvolvidas por Berlin em “A Teoria Política ainda existe?” (BERLIN, 1998, pp. 124-130).

2012). Por outro lado, importa não esquecer que a democracia se define pela capacidade de permitir o pluralismo e a tolerância de quem pensa diferente ou é uma minoria dissidente.

Ao contrário de soluções e políticas decididas por meio da imposição e da violência organizada do poder do Estado, em democracia os governantes têm limitações à sua vontade de poder. Estes limites são políticos, institucionais e jurídicos (divisão de poderes e contrapesos), mas são sobretudo éticos, no sentido em que os governantes governam para o bem dos governados e não para benefício próprio.

Na época atual, estes limites éticos foram reformulados por meio das teorias da democracia deliberativa (BÄCHTIGER *et al.*, 2018b; ELSTER, 1998; ELSTUB; MCLAVERTY, 2014; FISHKIN; LASLETT, 2003; GUTMANN; THOMPSON, 2004). Assim, em democracia, o governo deve ter a necessidade ética de justificar as suas decisões aos cidadãos, possibilitando o debate, a transparência e a acessibilidade pública dos processos de tomada de decisão. Todos os interessados devem poder participar livremente do debate público, de forma a ser construída uma decisão racionalmente dialogante que possibilite incorporar interesses e preocupações plurais. Este debate deliberativo deve cumprir três exigências. A reciprocidade de condições na procura de uma solução cooperativa justa; a publicidade da discussão e participação e a prestação de contas (accountability) dos processos e resultados das decisões (BÄCHTIGER *et al.*, 2018a; DRYZEK, 2002; GUTMANN; THOMPSON, 2004). Como sempre, e dando razão à perspectiva berliniana, a solução deliberativa também introduz novos problemas, nomeadamente a tensão entre a deliberação e a autonomia do poder político da decisão governativa (BAGG, 2018).

Retornando ao centro do debate aqui proposto, é necessário compreender que a democracia não é perfeita e nunca está finalizada. Contudo, a democracia é o sistema político que, partindo das suas limitações, permite constantes evoluções e aprofundamentos, mesmo com a possibilidade de lutas políticas acesas, mas sem violência e derramamento de sangue imposto autoritariamente. Finalmente, para além das considerações político-institucionais e da legitimidade da soberania popular, é fundamental compreender que a democracia não é apenas um sistema de procedimentos eleitorais de regra maioritária. Para além destas regras, a democracia é um sistema de ideias e valores que permite o pluralismo político e cultural, a alternância no poder e a tomada de decisões de forma deliberativa num espaço de diálogo racional, aberto<sup>9</sup> e pluralista (HABERMAS, 2023).

---

<sup>9</sup> Seguindo Habermas, aqui queremos referir-nos a ideia de que este diálogo deve estar aberto a todos os que queiram participar em igualdade de circunstâncias e sem constrangimentos que impeçam ou enviesem o debate político, ideia primordial da democracia deliberativa.

No final, é esta capacidade de adaptação e diálogo pluralista e não impositiva, embora legalista, mas sempre consciente das suas imperfeições e possibilidades de reforma, que caracteriza a vantagem ética da democracia e que Churchill captou bem no seu famoso aforismo: “a democracia é o pior dos regimes, à exceção de todos os outros” (PIXELSTORM, 2016).

Todas estas vantagens sistêmicas da democracia não nos devem, contudo, fazer esquecer a crise e o falhanço de muitas das políticas demo-liberais. É evidente que os sistemas democráticos liberais, tal como pensados no século XX, precisam de profundas reformas no século XXI. A ascensão do populismo é a melhor prova da crise da democracia e da necessidade de transformações. O problema estrutural das sociedades demo-liberais atuais é a sua relativa dificuldade em diminuir as desigualdades e os desafios de repetidas avarias no funcionamento da lógica tradicional do elevador social e do aumento da justiça e equidade.

As ideias e as práticas dos atores políticos necessitam de urgentes mudanças. É fundamental que os partidos do sistema compreendam que existem fossos de legitimidade e credibilidade política que estão a ser preenchidos por forças iliberais antissistema. É necessário reganhar a confiança política dos cidadãos menos favorecidos e renovar o ideal do contrato social democrático, pluralista e inclusivo. Um ideal que motive e engaje os cidadãos nas possibilidades da igualdade de oportunidades e no desmantelamento de normas e comportamentos que minam este ideal.

Contudo, estas reformas devem traduzir o espírito pluralista e deliberativo da democracia. Com isto, não queremos dizer que a democracia demo-liberal é o “fim da história” ou, como defendem alguns conservadores, que é inútil perder energias a pensar em agendas progressistas de evolução político-social, pois a essência humana é estática e repetitiva. Para estes pessimistas militantes, os humanos são inexoravelmente mesquinhos e egoístas, incapazes de ultrapassarem conflitos e evoluírem social e moralmente. Pelo contrário, mesmo que de forma não linear e sujeito a uma constante dialética entre forças progressistas e conservadoras, acreditamos nas possibilidades e necessidades de reformas política e sociais. Porém, devemos igualmente ter consciência de que a essência humana é plural, multifacetada, extremamente complexa e não redutível a explicações totais e perenes baseadas em maniqueísmos simplistas de *nós*, os *bons*, contra os *outros*, os *maus*.

Claro que aqui somos confrontados com o eterno problema sobre as escolhas críticas sobre o mal e bem ético e o conseqüente progresso moral e político da civilização humana. E, a todo momento, somos interpelados a escolher entre valores e princípios éticos que, mesmo diferenciados, não são equivalentes. Apesar dos dilemas eternos sobre o bem maior e dos

argumentos utilitários sobre o bem e a qualidade e quantidade dos seus benefícios, importa ter presente que existe sempre uma bússola moral, quanto às questões decisivas como a liberdade e a emancipação ou a possibilidade de, no limite, se optar por fazer a guerra, a qual é uma das principais formas de matar a liberdade, mas que pode também ser justificada em favor da liberdade, como aconteceu com a guerra contra o Nazismo.

Isto significa que o que designamos por *impulso utópico* deve estar presente na agenda reformista e emancipatória dos projetos democráticos. O próprio Berlin afirma que as Utopias têm o seu valor, pois “nada expande tão admiravelmente os horizontes imaginativos das potencialidades humanas” (BERLIN, 1998, p. 55). O grande problema é quando elas se transformam em “guias de conduta” deterministas. Neste caso, sublinha Berlin, as utopias “podem revelar-se literalmente fatais” (BERLIN, 1998, p. 55).

Com efeito, o principal risco do pensamento monista reside na sedução da ideia defensora da possibilidade de uma solução para todos os problemas, na possibilidade de construir uma sociedade perfeita - completamente justa e feliz. Berlin salienta o efeito perverso que este truque de ilusionismo provoca nos indivíduos. Com efeito, se acreditarmos que é viável construir uma sociedade perfeita, todos os esforços serão poucos para alcançar uma meta tão suprema. Então, todos os meios seriam justificáveis para atingir esse fim.

Para ilustrar este ponto, Berlin procede à famosa comparação entre os custos de construção da sociedade perfeita e os ovos partidos na elaboração de uma omelete (BERLIN, 1998, pp. 55-56). Para fazer a omelete ideal, certamente não há limites para o número de ovos necessários para partir. A questão que Berlin coloca é: se sabemos que vamos ter problemas, sacrifícios, custos, eventualmente irreparáveis, por que capricho defendem alguns que se continue obstinadamente a partir ovos para elaborar essa omelete?

Do ponto de vista dos cozinheiros de omeletes, a resposta é clara: se acreditamos que existe uma solução definitiva e verdadeira para o problema da associação humana, então, é evidente que temos de tentar encontrá-la, custe o que custar. Mais, é essa a tarefa principal da humanidade, é esse o fim da história. É, portanto, urgente indicar o caminho e, se possível, apanhar um atalho para se chegar o mais cedo possível a esse estágio final de harmonia completa.

Esta é a perspectiva daqueles que acreditam na inevitabilidade histórica, que pensam que a vida humana coletiva obedece a leis imutáveis. Para estes, a história tem um sentido, um rumo que impreterivelmente se dirige, mais tarde ou mais cedo, para a construção de sociedades organizadamente perfeitas, ou seja, para o paraíso terrestre. Até porque, numa lógica neo-

cartesiana, se podemos conceber este paraíso, então também o podemos construir, ou seja, *penso, logo é possível*. Mas será isto mesmo assim? Será que isto funciona?

Segundo Berlin, isto não funciona por razões que, uma vez entendidas, nos permitem desenvolver uma crítica geral a uma parte substancial do pensamento racionalista ocidental. De acordo com esta ideia, no pensamento ocidental, as grandes questões políticas da vida humana, como as da associação e organização das sociedades, poderiam ser resolvidas por meio da discussão racional sobre qual a solução ideal e derradeira do problema político (BERLIN, 1998).

O argumento aduzido por Berlin é o de que todas estas concepções têm por base um ideal platônico e compartilham três dogmas monolíticos fundamentais. O primeiro é que “todas as questões genuínas devem ter uma, e apenas uma, resposta verdadeira, sendo todas as demais necessariamente errôneas”. O segundo, que defende dever “haver uma via fidedigna no sentido da descoberta destas verdades”. E, finalmente, o terceiro que nos diz “que as respostas verdadeiras, quando encontradas, devem ser necessariamente compatíveis entre si e formar um todo uno, já que uma verdade não pode ser incompatível com uma outra” (BERLIN, 1998, p. 47).

Berlin ressalta que todos os projetistas da sociedade perfeita comungam do ideal platônico, segundo o qual a busca do conhecimento e da verdade<sup>10</sup> andam de mãos dadas com uma sociedade harmoniosa, justa e livre. Aqui, a verdade tem de ser entendida como única e final. Ou seja, existe uma verdade pura e cristalina que explicaria tudo e seria a solução definitiva e perene para todos os problemas políticos. Deste modo, para os que acreditam na verdade monista de construir sociedades plenamente harmoniosas, as metas são universalmente aceitas, os únicos problemas são os meios e, aqui, a razão e a tecnologia ditarão as soluções.

Contra estas concepções, Berlin salienta que podem existir conflitos e diversidade de respostas para os problemas fulcrais da vida humana. Esta ideia reformulou a sua anterior presunção baseada na *philisophia perennis*. A partir daqui, Berlin percebeu que “nem todos os valores supremos perseguidos pela humanidade no presente e no passado são necessariamente compatíveis entre si” (BERLIN, 1998, p. 49).

Chegados aqui, será útil analisar com maior precisão como e porquê Berlin põe em dúvida as pretensões dos construtores de sociedades perfeitas. Fundamentalmente, Berlin apresenta-nos duas ordens de razões para contestar a noção de uma solução final perfeita e harmoniosa. A primeira é de origem teórica ou conceitual, a segunda é de origem prática e

---

<sup>10</sup> Aqui a verdade tem de ser entendida como única. Ou seja, existe uma verdade pura e cristalina que explicaria tudo, e seria a solução definitiva e perene para todos os problemas políticos.

prende-se com razões empíricas ligadas ao pragmatismo da atividade política e da sua realização histórica.

Deste modo, em primeiro lugar, de um ponto de vista teórico, a noção de Estado perfeito e harmonioso como meta a atingir pela humanidade, em que não existissem colisões de valores, é impossível, pois é evidente a possibilidade de os valores colidirem. Com efeito, se os valores resultam da vida e desenvolvimento das sociedades humanas; se estas são diversas e únicas na sua identidade; então, nada mais natural e humano do que a colisão de valores, reflexo da diversidade de valores culturais. Mais, a colisão de valores não assenta única e fundamentalmente na diversidade cultural e civilizacional. A colisão de valores é definidora da especificidade humana. Assim, os valores podem facilmente colidir entre grupos da mesma cultura, entre indivíduos ou mesmo ao nível do próprio indivíduo (BERLIN, 1998).

Berlin argumenta que é impossível estabelecer uma solução verdadeira e final para a organização social e política da humanidade, pois esta é plural e assenta no natural colisão de valores. Para Berlin, a noção do todo perfeito, da solução derradeira, é incompatível com o mundo humano. A noção de um Estado perfeito, em que não existisse colisão de valores, é inatingível e conceitualmente falsa. O que é verdade, e a história demonstra, é a possibilidade de os valores colidirem.

De fato, valores fundamentais como os de liberdade e de igualdade são, em última análise, valores conflituais. Mesmo Tocqueville, que observava na evolução da história uma determinada lógica de nivelamento igualitário nas sociedades democráticas, insistiu na possibilidade de incompatibilidades entre a igualdade e liberdade. Por isso, chamou a atenção para os *males* da igualdade que só teriam *remédio* com a liberdade. Ou seja, “para combater os males que a igualdade pode produzir, só há um remédio eficaz: a liberdade política” (TOCQUEVILLE, 1993, p. 27).

No limite, em várias situações, a igualdade pode exigir a restrição da liberdade, e a liberdade sem igualdade pode gerar injustiça. Como bem exemplifica Berlin, “a liberdade total dos lobos significa a morte para os carneiros, a liberdade total dos poderosos, dos dotados, não é compatível com os direitos a uma existência decente dos fracos e dos menos dotados” (BERLIN, 1998, p. 53). Valores fundamentais, como a igualdade política, a justiça social e a liberdade individual, não são necessária e naturalmente compatíveis. Em última análise, existe a possibilidade de um conflito entre estes valores que, mais tarde ou mais cedo, se pode revelar. Na prática, muitas vezes a concretização destes valores na organização e associação política das sociedades não pode ser alcançada e compreendida como harmoniosa e necessariamente compatível. Não existe uma fórmula mágica que consiga uma coexistência harmoniosa e

perfeita para estes valores que, por definição, implicam a possibilidade de colisão entre eles. Deste modo, Berlin assinala que:

“estas colisões de valores são da essência do que eles são e do que nós somos. Se nos disserem que estas contradições serão resolvidas num mundo perfeito em que todas as coisas boas podem ser, em princípio, harmonizadas, então devemos responder aos que o afirmam, que os significados que atribuem aos substantivos que para nós denotam os valores em conflito não são os nossos.” (BERLIN, 1998, pp. 53-54).

Isto significa que devemos assumir um princípio fundamental da vida humana: é impossível conseguirmos conciliar todos os ideais humanos e, por consequência, temos de admitir que a realização de alguns destes ideais pode, por definição, implicar a impossibilidade de realização de outros. Em síntese, muitas vezes todas as coisas boas não são conciliáveis entre si e “alguns de entre os Bens Supremos não podem coexistir” (BERLIN, 1998, p. 54).

É uma conclusão forte e vital para a consideração das argumentações de Berlin, a qual deve ser entendida conjuntamente com a condição essencial que o autor coloca: a permanente confrontação dos seres humanos “com escolhas entre fins igualmente essenciais e com pretensões igualmente absolutas, em que a realização de algumas implica inevitavelmente o sacrifício de outras” (BERLIN, 1998, p. 291).

Assim, a liberdade de escolha dos indivíduos representa uma concepção não monista da vida humana. A liberdade de escolha implica que todos nós, a todo o momento, quando confrontados com a decisão sobre uma opção, possamos estar a hipotecar, automaticamente, a possibilidade de a conjugar com outra igualmente válida.

Isto significa que não é apenas de um ponto de vista conceitual que a noção de Estado perfeito parece incoerente. Berlin sublinha que, de um ponto de vista prático, a noção de uma solução derradeira e perene para os problemas políticos e sociais da vida humana é inalcançável. Com efeito, por mais e melhor que os homens tentem resolver os grandes problemas que afligem a humanidade, por mais que tentemos soluções para minimizar ou para eliminar estes problemas, a história, todos os dias, se encarrega de nos demonstrar que cada solução encontrada gera uma nova situação que, por sua vez, cria necessidades e problemas e, por conseguinte, novas exigências, dilemas e escolhas. É isso mesmo que constata o professor Caritat, imaginado por Steven Lukes (1996) nas suas viagens, quando começa a descobrir que, em todas as sociedades que visita, são-lhe apresentadas soluções que lhe colocam novos problemas.

De um modo geral, é plausível pensar que no mundo atual existe hoje uma sociedade com maior liberdade, com um maior bem-estar material e mais justa do que, por exemplo, no século XIX. Porém, não podemos escamotear que novos problemas, muitos deles provocados pelas soluções propostas, geram novas situações e, com elas, novas exigências num movimento ininterrupto, permanente e imprevisível. Neste ponto, Berlin apresenta um argumento muito útil para os decisores políticos, mas também para os cidadãos. Em democracia não existem soluções perfeitas e derradeiras, uma vez que “não é possível legislar sobre as consequências desconhecidas das consequências das consequências” (BERLIN, 1998, p. 55).

Por outro lado, a história demonstra-nos que, nas sociedades em que se pretendeu aplicar as receitas da *omelete perfeita*, a liberdade e a individualidade humana, em particular a sua imaginação moral, espiritual e estética, foram fortemente prejudicadas. Ao longo da história, não raras vezes, os projetos políticos que tinham o objetivo de construir uma solução ideal de sociedade, deparam-se com dilemas sobre os meios para atingir os fins. Ao pensarmos historicamente (MENDES, 2022; 2025), é fácil perceber como grandes tragédias aconteceram em nome de grandes, e aparentemente, ideais projetos de sociedade. Como a história do século XX nos ensina, a determinado ponto, a liberdade e os indivíduos podem ser sacrificados em função dos projetos de sociedade harmoniosa final.

Este ponto é focado por Berlin de forma radical e corrobora fortemente o seu principal argumento, nas suas palavras: “a procura da perfeição parece-nos ser uma receita para o derramamento de sangue, ainda que exigida pelo mais sincero dos idealistas ou pelo mais puro dos corações” (BERLIN, 1998, p. 58).

Na verdade, ao longo da história, os arautos de projetos de sociedades ideais sacrificaram milhões de indivíduos em guerras ou revoluções para alcançar um ideal de Estado perfeito. Ainda hoje existem teóricos e políticos que propõem que as necessidades do todo são mais importantes do que as do indivíduo. Berlin rejeita esta concepção e argumenta que é precisamente a ênfase posta na necessidade de proteger o indivíduo contra a tentação de o sacrificar ao bem geral que explica a importância da liberdade como conceito negativo (BERLIN, 1998, p. 55).

Então, se não existe um caminho certo que nos irá conduzir à sociedade perfeita, se a perspectiva de uma solução final harmoniosa é incoerente e impossível, uma vez que a vida humana encerra em si a capacidade de escolha e a liberdade de decisão entre várias, e muitas vezes incompatíveis, opções; “como escolher entre as várias possibilidades? O que e quanto devemos sacrificar a quê?” (BERLIN, 1998, p. 57).

A estas perguntas fundamentais, Berlin elabora uma resposta característica da sua humildade pluralista. Uma vez que as colisões não podem ser evitadas, elas podem, no entanto, ser atenuadas. As várias pretensões podem ser equilibradas, mas, na prática, “nem todas as pretensões têm igual força - um tanto de liberdade e um tanto de igualdade; um tanto de rigorosa condenação moral e um tanto de compreensão por uma determinada situação humana” (BERLIN, 1998, p. 57). Face a situações concretas, muitas vezes é necessário definir prioridades, “*mas nunca definitivas e absolutas*” (BERLIN, 1998, p. 57)

### **Conclusão: o que fazer aqui na Terra?**

Ao contrário dos construtores de sistemas filosóficos, Isaiah Berlin não se esforça por encontrar o caminho marítimo para a ilha dos utopianos. Também não acredita numa cidade perfeita governada por um rei-filósofo e desconfia de todos aqueles que juram que existe um paraíso na terra ao alcance da humanidade. Na sua ótica, mais do que apontar caminhos para o mundo ideal, é necessário compreender as contradições e complexidades políticas que caracterizam as sociedades humanas. Deste modo, o importante no pensamento de Isaiah Berlin não é tanto o que advoga e afirma, mas sim o que critica e nega. O principal aspecto que ele nega é a “crença na possibilidade de realização de uma harmonia derradeira” (BERLIN, 1998, p. 57).

Berlin argumenta que a concepção monista baseada na possibilidade de realização de uma harmonia derradeira e na construção de uma sociedade perfeita é uma falácia perigosa. Na vida política, como na vida privada, não podemos almejar a conjugar tudo e a alcançar uma harmonia final e derradeira. Muitos dos ideais e bens fundamentais podem colidir e é possível, em diversas situações, que alguns deles não possam coexistir.

O paraíso na terra não existe, bem como o caminho verdadeiro que nos levaria necessariamente ao fim da história, ou a cumprir o fim da história. A história não é eficiente e racional, nem está pré-determinada. A evolução humana não tem um código genético a descobrir e devemos desconfiar de todos os que prometem soluções derradeiras para os problemas da associação humana. Isto significa que a Utopia é uma ideia na história. O impulso utópico é positivo e importante se assumido com pluralismo, mas a Utopia não deve ser uma ideia para conduzir de forma monista a história. A emancipação humana e a crescente possibilidade de desenvolver sociedades menos injustas e mais inclusivas pode e deve ser um desígnio ético universal que devemos perseguir, mas de forma plural e não monista.

A história humana continua, como sempre, em aberto, e a sua evolução não está cativa de leis inexoráveis nem de metas perenes. A evolução da humanidade está dependente da criatividade humana e de uma diversidade de escolhas que se podem excluir mutuamente. Como tem acontecido ao longo da história, existiram dilemas e escolhas éticas. Nas situações de limite, a regra pragmática e não monista de Berlin é a de procurar manter “um equilíbrio precário que impeça a ocorrência de situações desesperadas, de escolhas intoleráveis” (BERLIN, 1998, p. 58) que amordacem a liberdade. Esta é, segundo Berlin, a primeira exigência de uma sociedade decente. É por esta exigência que se pode e deve lutar, sempre com a consciência da limitação dos nossos conhecimentos sobre o comportamento dos homens e das sociedades. Assim, Berlin diz-nos que devemos empenhar-nos de forma pluralista nos chamados *trade-offs* (BERLIN, 1998, p. 57-58).

Poder-se-á argumentar que esta não é uma resposta completamente satisfatória. Todavia, acreditamos que não se possa efetivamente dar uma resposta válida para todo o tempo e lugar. A história não é linear e a vida humana não é feita de fins e objetivos únicos, absolutos e irredutíveis. Apesar de ser emocionalmente eficaz para muitos acreditar nos cantos de sereia populistas, simplistas e monistas, defensores de verdades únicas que negam o pluralismo, devemos estar atentos para que não seja possível que este pensamento monista, falso e perigoso, intoxique a sociedade.

Contrariamente, devemos ter um engajamento plural com a vida humana, com toda a sua diversidade, riqueza e ambiguidade; com todas as suas incontáveis portas, caminhos e dilemas. Por isso, Berlin acredita que o “ideal de liberdade de escolha de objetivos sem reclamar a sua validade eterna e o pluralismo de valores” (BERLIN, 1998, p. 295) é o ideal mais humanamente genuíno e benigno que devemos defender na construção de sociedades decentes. Contudo, no complexo e aparentemente incompreensível momento atual de retrocesso pluralista e democrático, não devemos baixar os braços, mas antes resistir à contestação iliberal. O primeiro passo é o de pensar crítica e historicamente no caminho e nas opções que nos trouxeram até aqui.

## Referências.

- BÄCHTIGER, Andre; DRYZEK, John S.; MANSBRIDGE, Jane; WARREN, Mark. Deliberative Democracy: An Introduction. In: BÄCHTIGER, Andre; DRYZEK, John S.; MANSBRIDGE, Jane; WARREN, Mark. **The Oxford Handbook of Deliberative Democracy**. Oxford University Press, 2018a. p. xxii–32. DOI 10.1093/oxfordhb/9780198747369.013.50. Disponível em: <https://academic.oup.com/edited-volume/28086/chapter/212128668>. Acedido em: 20 fev. 2025.
- BAGG, Samuel. Can deliberation neutralise power? **European Journal of Political Theory**, vol. 17, n.º 3, p. 257–279, jul. 2018. <https://doi.org/10.1177/1474885115610542>.
- BARTELS, Larry M.; DAXECKER, Ursula E.; HYDE, Susan D; LINDBERG, Staffan I; NOORUDDIN, Irfan. The Forum: Global Challenges to Democracy? Perspectives on Democratic Backsliding. **International Studies Review**, vol. 25, n.º 2, p. viad019, 3 abr. 2023. <https://doi.org/10.1093/isr/viad019>.
- BAUM, Bruce; NICHOLS, Robert (Eds.). **Isaiah Berlin and the Politics of Freedom: ‘Two Concepts of Liberty’ 50 Years Later**. New York: Routledge, 2013. <https://doi.org/10.4324/9780203077559>.
- BERLIN, Isaiah. **A apoteose da vontade romântica: uma antologia de ensaios**. Primeira edição portuguesa. Lisboa: Bizâncio, 1999.
- BERLIN, Isaiah. A Message to the 21st Century. **The New York Review of Books**, vol. 61, n.º 16, 23 out. 2014. Disponível em: <https://www.nybooks.com/articles/2014/10/23/message-21st-century/>. Acedido em: 16 jan. 2025.
- BERLIN, Isaiah; HARDY, Henry; HARRIS, Ian. **Liberty: incorporating four essays on liberty**. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- BERLIN, Isaiah; HAUSHEER, Roger; ANNAN, Noel Gilroy Annan. **The proper study of mankind: an anthology of essays**. First Farrar, Straus and Giroux paperback edition. New York: Farrar, Straus and Giroux, 2000.
- BÖRZEL, Tanja A. ; GERSCHEWSKI, Johannes; ZÜRN, Michael. Introduction: The Liberal Script at the Beginning of the 21st Century. In: BÖRZEL, Tanja A. ; GERSCHEWSKI, Johannes; ZÜRN, Michael (eds.). **The Liberal Script at the Beginning of the 21st Century**. 1.ª ed.: Oxford University Press, Oxford, 2024. p. 1–22. DOI 10.1093/oso/9780198924241.003.0001. Disponível em: <https://academic.oup.com/book/58951/chapter/493015162>. Acedido em: 18 fev. 2025.
- CASARIN, Júlio César. Isaiah Berlin: afirmação e limitação da liberdade. **Revista de Sociologia e Política**, vol. 16, p. 283–295, jun. 2008. <https://doi.org/10.1590/S0104-44782008000100017>.
- CASARÕES, Guilherme Stolle Paixão e BARROS LEAL FARIAS, Déborah. Brazilian foreign policy under Jair Bolsonaro: far-right populism and the rejection of the liberal international order. **Cambridge Review of International Affairs**, vol. 35, n.º 5, p. 741–761, 17 nov. 2022. <https://doi.org/10.1080/09557571.2021.1981248>.

CHERNISS, Joshua; SMITH, Steven (Eds.). **The Cambridge Companion to Isaiah Berlin**. 1.<sup>a</sup> ed.: Cambridge University Press, 2018. DOI 10.1017/9781316481448. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/product/identifier/9781316481448/type/book>. Acedido em: 23 fev. 2025.

COSER, Ivo. DOIS CONCEITOS DE LIBERDADE: 60 ANOS APÓS A SUA PUBLICAÇÃO. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 34, p. e3410011, 27 jun. 2019a. <https://doi.org/10.1590/3410011/2019>.

COSER, Ivo. LEI, LIBERDADE E DIVERSIDADE DE FINS NO PLURALISMO DE VALORES. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 169–202, 12 set. 2019b. <https://doi.org/10.1590/0102-169202/107>.

COSER, Ivo. The Concept of Liberty: the Polemic between the Neo-Republicans and Isaiah Berlin. **Brazilian Political Science Review**, vol. 8, p. 39–65, dez. 2014. <https://doi.org/10.1590/1981-38212014000100020>.

COSER, Ivo; TORMIN, Mateus M. Uma possível resposta berliniana às críticas de Ronald Dworkin. **Revista Brasileira de Ciência Política**, p. e254106, 27 jun. 2022. <https://doi.org/10.1590/0103-3352.2022.38.254106>.

CRISTÓBAL ROVIRA KALTWASSER; MUDDE, Cas. **Populism: A Very Short Introduction**. [S. l.]: Oxford University Press, 2017. DOI: 10.1093/actrade/9780190234874.001.0001. Disponível em: <https://academic.oup.com/book/866>. Acedido em: 23 fev. 2025.

CROWDER, George. Beyond the Cold War: Isaiah Berlin for the Twenty-First Century. **Critical Review**, 1 out. 2020. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/08913811.2020.1894013>. Acedido em: 11 fev. 2025.

DE LA TORRE, Carlos (Ed.). **Routledge Handbook of Global Populism**. 1.<sup>a</sup> ed.: Routledge, 2018. DOI: 10.4324/9781315226446. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/books/97813151850155>. Acedido em: 23 fev. 2025.

DE SÁ GUIMARÃES, Feliciano; DE OLIVEIRA E SILVA, Irma Dutra. Far-right populism and foreign policy identity: Jair Bolsonaro's ultra-conservatism and the new politics of alignment. **International Affairs**, vol. 97, n.º 2, p. 345–363, 8 mar. 2021. <https://doi.org/10.1093/ia/iiaa220>.

DRYZEK, John S. Introduction: The Deliberative Turn in Democratic Theory. In: DRYZEK, John S. **Deliberative Democracy and Beyond**. 1.<sup>a</sup> ed.: Oxford University Press, Oxford, 2002. p. 1–7. DOI 10.1093/019925043X.003.0001. Disponível em: <https://academic.oup.com/book/3638/chapter/144968120>. Acedido em: 20 fev. 2025.

ELSTER, Jon (Ed.). **Deliberative Democracy**. 1.<sup>a</sup> ed.: Cambridge University Press, 1998. DOI 10.1017/CBO9781139175005. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/product/identifier/9781139175005/type/book>. Acedido em: 19 fev. 2025.

ELSTUB, Stephen; MCLAVERTY, Peter. **Deliberative Democracy: Issues and Cases**. Edinburgh University Press, 2014. DOI 10.1515/9780748643509. Disponível em:

<https://www.degruyter.com/document/doi/10.1515/9780748643509/html>. Acedido em: 20 fev. 2025.

FISHKIN, James S.; LASLETT, Peter (Eds.). **Debating Deliberative Democracy**. 1.<sup>a</sup> ed.: Wiley, 2003. DOI: 10.1002/9780470690734. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/book/10.1002/9780470690734>. Acedido em: 20 fev. 2025.

GALSTON, William A. Moral Pluralism and Liberal Democracy: Isaiah Berlin's Heterodox Liberalism. **The Review of Politics**, vol. 71, n.º 1, p. 85–99, jan. 2009. <https://doi.org/10.1017/S0034670509000072>.

GALSTON, William A. Value Pluralism and Liberal Political Theory. **American Political Science Review**, vol. 93, n.º 4, p. 769–778, dez. 1999. <https://doi.org/10.2307/2586111>.

GRAY, John Nicholas. **Isaiah Berlin: an interpretation of his thought**. [2nd. ed.] with a new introduction by the author. Princeton: Princeton University Press, 2013.

GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis. **Why Deliberative Democracy?** Princeton University Press, 2004. DOI 10.1515/9781400826339. Disponível em: <https://www.degruyter.com/document/doi/10.1515/9781400826339/html>. Acedido em: 20 fev. 2025.

GRUBBA, L. S.; RAMOS, R. R. A objeção de Popper e Berlin à tese do relativismo cultural. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, v. 122, p. 405-446, 13 jul. 2021.

HABERMAS, Jürgen. **A new structural transformation of the public sphere and deliberative politics**. trad. Ciaran Cronin. English edition. Cambridge Hoboken: Polity, 2023.

IGNATIEFF, Michael. **Isaiah Berlin: a life**. London: Chatto & Windus, 1998.

ISAIAH, Berlin; WAMBERTO HUDSON, Ferreira. **Quatro ensaios sobre a liberdade**: Universidade de Brasília - UNB. USE UNB - Universidade de Brasília, 1981. 39).

KALTWASSER, Cristóbal Rovira; TAGGART, Paul; ESPEJO, Paulina Ochoa; OSTIGUY, Pierre (Eds.). **The Oxford Handbook of Populism**. Oxford University Press, 2017. vol. 1, . DOI: 10.1093/oxfordhb/9780198803560.001.0001. Disponível em: <https://academic.oup.com/edited-volume/27977>. Acedido em: 23 fev. 2025.

LAWRENCE, Michael; HOMER-DIXON, Thomas; JANZWOOD, Scott; ROCKSTÖM, Johan; RENN, Ortwin; DONGES, Jonathan F. Global polycrisis: the causal mechanisms of crisis entanglement. **Global Sustainability**, vol. 7, p. e6, jan. 2024. <https://doi.org/10.1017/sus.2024.1>.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **How democracies die**. First edition. New York: Broadway Books, 2019.

LYONS, Johnny. **The philosophy of Isaiah Berlin**. London, New York, Oxford, Nova Délhi, Sydney: Bloomsbury Academic, 2020.

MENDES, Pedro Emanuel. Os eternos movimentos (in)disciplinares entre a História e as Relações Internacionais: a importância do *pensamento histórico*. **História da Historiografia**:

**International Journal of theory of History**, v. 15, n. 38, p. 167-20, 2022.

<https://doi.org/10.15848/hh.v15i38.1822>

MENDES, Pedro Emanuel. The Dynamics of Change in United States Foreign Policy: Contexts, Leadership, and Hegemonic Legitimacy. **Social Sciences**, 12 (10): 560, 2023.

<https://doi.org/10.3390/socsci12100560>

MENDES, Pedro Emanuel. From Annexation to Independence: Normative Power Resurgence and The Social Construction of Timor-Leste's Statehood. **Political Research Exchange**, 7(1). 2025. <https://doi.org/10.1080/2474736X.2025.2557319>

MOFFITT, Benjamin. **The global rise of populism: performance, political style, and representation**. Stanford, California: Stanford University Press, 2016.

MOORE, Matthew J. Political Theory Today: Results of a National Survey. **PS: Political Science & Politics**, vol. 43, n.º 2, p. 265–272, abr. 2010.

<https://doi.org/10.1017/S1049096510000119>.

MUDDE, Cas. The Populist Zeitgeist. **Government and Opposition**, vol. 39, n.º 4, p. 541–563, 2004. <https://doi.org/10.1111/j.1477-7053.2004.00135.x>.

MYERS, Ella. From Pluralism to Liberalism: Rereading Isaiah Berlin. **The Review of Politics**, vol. 72, n.º 4, p. 599–625, out. 2010. <https://doi.org/10.1017/S0034670510000550>.

NORRIS, Pippa; INGLEHART, Ronald. **Cultural backlash: Trump, Brexit, and authoritarian populism**. New York: Cambridge University Press, 2019.

<https://doi.org/10.1017/9781108595841>.

PAPPAS, Takis S. Populists in Power. **Journal of Democracy**, vol. 30, n.º 2, p. 70–84, 2019. <https://doi.org/10.1353/jod.2019.0026>.

PIXELSTORM. The Worst Form of Government. 25 fev. 2016. **International Churchill Society**. Disponível em: <https://winstonchurchill.org/resources/quotes/the-worst-form-of-government/>. Acedido em: 25 fev. 2025.

POPPER, Karl R. **The Open Society and Its Enemies**. Hoboken: Taylor and Francis, 2012 (Routledge Classics).

PUTTERMAN, Theodore L. Berlin's Two Concepts of Liberty: A Reassessment and Revision. **Polity**, vol. 38, n.º 3, p. 416–446, jul. 2006.

<https://doi.org/10.1057/palgrave.polity.2300038>.

RAWLS, John. **A theory of justice**. Rev. ed., 5.-6. printing. Cambridge, Mass: Belknap Press of Harvard Univ. Press, 2003.

RILEY, Jonathan. Interpreting Berlin's Liberalism. **American Political Science Review**, vol. 95, n.º 2, p. 283–295, jun. 2001. <https://doi.org/10.1017/S0003055401002039>.

SCHÄFER, Armin; ZÜRN, Michael. **The democratic regression: the political causes of authoritarian populism**. trad. Stephen Curtis. Cambridge, UK: Polity, 2024.

STEINMETZ, Alicia. Isaiah Berlin's Liberal Reformation. **Modern Intellectual History**, p. 1–22, 9 dez. 2024. <https://doi.org/10.1017/S1479244324000374>.

TAMAKI, Eduardo Ryo; FUKS, Mario. POPULISM IN BRAZIL'S 2018 GENERAL ELECTIONS: AN ANALYSIS OF BOLSONARO'S CAMPAIGN SPEECHES. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 103–127, 5 jun. 2020. <https://doi.org/10.1590/0102-103127/109>.

WAJNER, Daniel F.; DESTRADE, Sandra; ZÜRN, Michael. The effects of global populism: assessing the populist impact on international affairs. **International Affairs**, vol. 100, n.º 5, p. 1819–1833, 9 set. 2024. <https://doi.org/10.1093/ia/iaae217>.

### **Declaração de conflito de interesse**

O autor declara que não há conflito de interesse com o presente artigo.

### **Declaração sobre disponibilidade de dados**

Os dados de pesquisa estão contidos no próprio manuscrito.

### **Financiamento**

Este trabalho foi financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Portugal (FCT) no âmbito do projeto UIDB/04627/2020-DOI10.54499/UIDB/04627/2020

## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.